



PORTARIA Nº. 091/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 033/2018, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	073/2018		
OBJETO:	<i>CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO NO BEM IMÓVEL PÚBLICO PATRIMÔNIO Nº 2535 COM ÁREA DE 213,73M2, LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 77 ESQUINA COM A RUA MONTE CASTELO – CENTRO - SERRA ALTA SC. PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL.</i>		
NOME:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SERRA ALTA.		
CNPJ Nº:	09.384.580/0001-32		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDORA:	LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI		
CARGO:	DIRETORA DE DEPARTAMENTO		
CPF:	009.277.159-96	MATRÍCULA:	1071
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

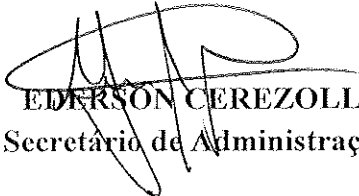
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de agosto de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 091/2018
DATA:	13/08/2018
EDIÇÃO N.º	2601
Assinatura	